

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025-SRP-FMS

O Município de ORIXIMINÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1986, representado por RAYANE SOUZA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PORTELA & LIMA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.506.786/0001-62, com sede na AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 1046, SALA 1, SANTA CLARA, Santarém-PA, CEP 68005-090, representada pelo Sr. ILDEMAR PORTELA LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar a referida ata de registro de preços, consubstanciada nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços até 27 de junho de 2027, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo Aditivo..

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 26 de março de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
C.N.P.J. nº 14.153.138/0001-35
CONTRATANTE

PORTELA & LIMA LTDA-EPP
C.N.P.J. nº 07.506.786/0001-62
CONTRATADO